



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 263 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Reintegrar, por força de decisão liminar exarada no Processo nº. 0155.18.0023.063. a partir de 28/08/2019, a Sr^a **TEREZA BEATRIZ DOS SANTOS GALDINO DE BARROS**, ao cargo de provimento efetivo de Professora.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 27 de agosto de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino